



# Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

**De:** Secretaria Legislativa

**Para:** Gabinete da Presidência

## **ENCAMINHA AS INDICAÇÕES DE Nº 495/2024 A Nº 499/2024**

Prezado Presidente,

As INDICAÇÕES de nº 495/2024 a nº 499/2024 foram analisadas pela Secretaria Legislativa nos termos do artigo 150 da Resolução 02/2012 como determina a instrução normativa 06/2019. Orientamos pelo recebimento das mesmas, conforme análise prévia realizada.

Monte Mor, 30 de agosto de 2024.

ARTHUR REHDER DA CUNHA PATUCI  
Assistente Legislativo